



## PORTARIA Nº 1.676/2021

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 152 e seguintes da Lei nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica substituído, o servidor **BRUNO DE PAULA MAGANHI**, matrícula funcional 962783, pela servidora **SUELY CARDOSO**, matrícula funcional 532047, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 1.387/2020, visando a apuração de desvios de conduta de servidor, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 06165/2019, passando a ser composta dos seguintes membros:

– **CARLOS ALBERTO ALTOÉ**, Pedagogo PP do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Educação, Matrícula funcional 531147.

– **SUELY CARDOSO**, Auxiliar de Secretaria Escolar do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Funcional nº 532047;

– **REGIANI CORADINI COCCO**, Pedagogo PP do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Educação, Matrícula Funcional nº 962717.

**Art. 2º** - Os demais artigos e disposições da Portaria Municipal nº 1.387/2020 mantêm-se inalterados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 21 de outubro de 2021.

**JOÃO PAULO SCETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal